



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO, ORDINÁRIA E TELEPRESENCIAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, COM PAUTA MARCADA PARA OS CATORZE DIAS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Certifico que, em cumprimento a determinação de Sua Excelência, a Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, Anne Helena Fischer Inojosa, foi adiada a vigésima nona sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, da Primeira Turma, marcada para o dia catorze de julho de 2020, às 9h, em virtude da ausência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de saúde, conforme Proad nº 3033/2020, determinando ainda, que os processos a ela vinculados sejam incluídos na próxima pauta de julgamento telepresencial desimpedida, com nova publicação no DEJT. Para constar e documentar, lavrei a presente CERTIDÃO, do que dou fé. Maceió/AL, 14 de julho de 2020. _____ (ADALGISA JATUBÁ PARAÍZO DE CARVALHO, Secretária do Tribunal Pleno). **ORIGINAL ASSINADO**